

B/S.
GAP
SEADM
Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03A/2017 PROPOSTA Nº : 27A/17/GAP
Realizada em: 22.11.2017 DELIBERAÇÃO Nº : 60A/17
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação da Baía de Setúbal

A Associação da Baía de Setúbal tem como objetivo promover a troca de experiências entre os seus membros ao nível de políticas de proteção, conservação e desenvolvimento sustentado das baías, além da promoção de intercâmbios culturais, sociais, desportivos, económicos e industriais entre os habitantes das regiões envolventes às baías.

Considerando que o Município de Setúbal faz parte da Associação da Baía de Setúbal desde a sua criação e de acordo com o art.º 16 dos estatutos da Associação a presidência da Assembleia Geral é por inerência a Presidente da Câmara, propõe-se;

Ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o n.º 2 do art.º 22 dos Estatutos da Associação da Baía de Setúbal, designar como representante do Município o Vereador Manuel Pisco Lopes.

Mais se propõe a revogação da deliberação n.º 13A/17 (proposta 11A/17/GAP).

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: f.ª Dora Feirz

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Adelino

f.ª Dora Feirz